CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor **EURIPEDES MARQUES FILHO** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **EURIPEDES MARQUES FILHO,** o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

DAGMA ANDRÉA DEOLIVEIRA
1ª Secretária